



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta feriado municipal de Corpus Christi e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o feriado municipal de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021 e ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, como: atendimento à saúde, limpeza pública, coleta de lixo, dentre outros necessários em prol da continuidade do serviço público para a coletividade.

Parágrafo único - Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário(a) titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

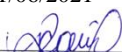
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 01 de junho de 2021.

Júlio César Dairiel
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura
Em 01/06/2021


Marcos Vinicius Dairiel
Sec. Chefe de Gabinete